

Número SIGA: 4.103.15125.1.01.00726.01.2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2026/AGEVAP DE AQUISIÇÃO DE EPIS E SUPRIMENTOS PARA COMBATE A QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS A SEREM DOADOS PARA AS PREFEITURAS MUNICIPAIS E BRIGAS DE COMBATE A INCÊNDIOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA II, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina - Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra,

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA**, sediada à Rua Avenida Comendador Franco, n.º 2267, casa 2, bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP: 81.530-434, inscrita no CNPJ/MF sob o nº



03.928.511/0001-66, neste ato representado por João Carlos Trentin Júnior,

[REDAÇÃO OCULTADA]

[REDAÇÃO OCULTADA]

[REDAÇÃO OCULTADA]

[REDAÇÃO OCULTADA], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 007/2026/AGEVAP, com fundamento no Processo Administrativo nº 151/2025, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018 bem como pelo instrumento convocatório, o Pregão nº 09/2025, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a retificação da cláusula de valor original do contrato e o acréscimo de valor e de prazo ao contrato nº 007/2026/AGEVAP, firmado em 27 de janeiro de 2026, com vigência de 02 (dois) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Resolução INEA nº 160/2018 e justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 151/2025.

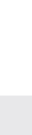
#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:**

2.1. Pelo presente termo aditivo, a cláusula terceira do contrato nº 007/2026/AGEVAP passa a ter a seguinte redação:

3.1. Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 2.850.767,14 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e catorze centavos), correspondente à execução do objeto descrito no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, já incluídas todas as despesas que porventura venha ter a CONTRATADA.

2.2. Pelo presente termo aditivo, a cláusula quarta do contrato nº 007/2026/AGEVAP passa a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da



seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificada:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor
CG INEA 068/2022	Guandu	4.1.3.1. Implantação das ações Institucionais, Estruturais e de Articulação previstas no Plano Associativo de Combate às Queimadas e Incêndios Florestais. Detalhamento do projeto: Atualização do Plano Associativo de Combate às Queimadas; Elaboração dos Planos Municipais de Manejo do Fogo, e materiais para combate e mitigação às chamas. (PAAD 2026) Referência PAP: 2.3.3 Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos.	R\$ 1.000.000,00
CG INEA 068/2022	Guandu	4.1.2.4 (e) Implantação das ações Institucionais, Estruturais e de Articulação previstas no Plano Associativo de Combate às Queimadas e Incêndios Florestais. Atualização do Plano Associativo de Combate às Queimadas; Elaboração dos Planos Municipais de Manejo do Fogo, e materiais para combate e mitigação às chamas. (PAAD 2026) Referência PAP: 2.3.3 Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos.	R\$ 1.850.767,14
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.850.767,14</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato nº 007/2026/AGEVAP pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 27 de março de 2025, vigendo até o dia 27 de julho de 2026.

### CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO:

4.1. Fica por meio deste Termo Aditivo acrescido no valor do contrato o montante de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), referente ao acréscimo de produtos a serem entregues, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 151/2025, o que representa um aumento de 4,8% ao valor original contrato nº 007/2026/AGEVAP.

4.2. O valor global do contrato após a celebração deste Termo Aditivo passa a

ser de R\$ 2.858.327,14 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do contrato após a assinatura do presente termo aditivo, referente ao acréscimo quantitativo de produtos a serem entregues, correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício, assim classificado:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor
CG INEA 068/2022	Guandu	4.1.2.4 (e) Implantação das ações Institucionais, Estruturais e de Articulação previstas no Plano Associativo de Combate às Queimadas e Incêndios Florestais. Atualização do Plano Associativo de Combate às Queimadas; Elaboração dos Planos Municipais de Manejo do Fogo, e materiais para combate e mitigação às chamas. (PAAD 2026) Referência PAP: 2.3.3 Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos.	R\$ 7.560,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 7.560,00</b>

## CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, na Resolução INEA nº 160/2018 e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 151/2025.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

8.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 26 de março de 2026

ALINE RAQUEL DE  
ALVARENGA  
Assinado de forma digital  
por ALINE RAQUEL DE  
ALVARENGA  
Dados: 2026.03.26  
18:06:03 -03'00'

**Diretora-Presidente Interina**

REJANE MONTEIRO DA SILVA  
PEDRA  
Assinado de forma digital  
por REJANE MONTEIRO  
DA SILVA  
PEDRA  
Dados: 2026.03.26  
15:40:20 -03'00'

**Diretora-Executiva Interina - Resende**

**AGEVAP**

JOAO CARLOS  
TRENTIN  
JUNIOR

JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR

**AGEVAP**

Assinado de forma digital  
por JOAO CARLOS TRENTIN  
JUNIOR  
Dados: 2026.03.26 08:58:46  
-03'00'

**S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E  
SINALIZAÇÃO LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**

**CPF:**

**RG:**



Documento assinado digitalmente  
GUSTAVO GANZAROLI MAHE  
Data: 26/03/2026 16:06:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NOME:**

**CPF:**

**RG:**



Documento assinado digitalmente  
PATRICK EDUARDO MORAES NUNES  
Data: 26/03/2026 08:57:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>